



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463



DECRETO Nº 138/2025

Súmula. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cruzmaltina – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina, especialmente na Lei 774/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Cruzmaltina – COMTUR os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

GOVERNAMENTAL – PODER PÚBLICO:

- Maurício Augusto Bueno de Camargo, CPF nº 1X5.8XX.X6X-5X, (titular).
- Lucilene da Luz Ferreira, CPF nº 8X6.1XX.X0X-9X, (suplente).

ENTIDADES PRIVADAS – COMÉRCIO:

- Andréia Medrado Ferreira Darici, CPF nº 1X4.9XX.X3X-3X, (titular).
- Lorena Isabelle Bahls Bueno de Camargo, CPF nº 0X2.5XX.X0X-3X, (suplente).

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Talles Renan dos Santos, CPF nº 0X4.8XX.X0X-6X, (titular).
- Cleonice dos Santos, CPF nº 8X4.9XX.X1X-0X, (suplente).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Executivo do Conselho: Talles Renan dos Santos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Este decreto substitui o Decreto nº 121/2023, de 19 de julho de 2023, que passa a não ter mais efeito.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, 20 de agosto de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 224/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina,

RESOLVE

Art. 1º Fica **revogada** as Portarias nº 190/2025, e 197/2025 de 01/08/2025 de agosto de 2025.
Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se;

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, 20 de agosto de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA-ME - CNPJ: 52.038.935/0001-60, COM
SEDE A RUA - MATO GROSSO - 960 - CENTRO - IVAIPORÃ-PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.447,19 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/08/2025 a 31/12/20245

OBJETOS ADQUIRIDOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme relação abaixo:

LOTE 01					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	un. Med	Qtde	Descrição	Média Unitária	Média Total
1	Pct	20	Açúcar cristal – pacote com 5 kg.	19,08	381,60
2	Pct	5	Bala Doce dura sabores cereja, hortelã, menta, eucalipto – pacote com 600 gramas	13,68	68,40
3	Pct	5	Balas doces mastigáveis – sabores sortidos – pacote com 600 gramas	13,31	66,55
4	Pct	50	Biscoito amanteigado – sabores: coco, nata, leite e chocolate – pacote com 330 gramas	6,63	331,50
5	Pct	50	Biscoito salgado tipo água e sal – pacote com 400 gramas	6,03	301,50
6	Pct	80	Cafê torrado e moído – pacote com 500 gramas	26,55	2.124,00
7	Cx	3	Leite integral - embalagem com 12 um de 1 litro.	63,20	189,60
8	pct	20	Leite em pó integral, instantâneo – lata com 400 gramas	18,58	371,60
9	un	3	Margarina vegetal com sal 80% de lipídeos – embalagem com 500 gramas	13,62	40,86
10	un	10	Pão de forma tradicional, fatiado, embalado – embalagem com 450 gramas.	10,92	109,20
11	pct	20	Filtro de café - tamanho 103	6,12	122,40
12	cx	2	Gás de cozinha - embalagem com 13 kg	178,39	356,78

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166

Site: www.cruzmaltina.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

			Total		4.463,99
--	--	--	-------	--	----------

LOTE 02					
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Item	Un.	Qtd	Descrição do Produto	Unitária	Total
1	UN	15	Ácido limpa piso – embalagem com 02 litros.	12,33	184,95
2	UN	15	Água sanitária – embalagem com 01 litro.	3,85	57,75
3	Lts	30	Álcool etílico hidratado 70 ° INPM – 1000ml	8,69	260,70
4	Um	25	Copos descartáveis com capacidade para 50 ml cada	4,56	114,00
5	Pct	60	Copos descartáveis com capacidade para 180 ml cada	7,35	441,00
6	Lts	18	Desinfetante líquido de uso geral – aromas: eucalipto, flora, lavanda – embalagem com 02 litros.	10,93	196,74
7	Um	07	Desodorizador de ambiente em spray, perfumes diversos – embalagem com 360 ml.	16,00	112,00
8	Pct	05	Esponja de aço para lavar louça - embalagem com 60 gramas	3,57	17,85
9	Pct	10	Esponja multiuso dupla face - pacote com 04 unidades - Medidas 110x75x20mm	5,07	50,70
10	Un	10	Flanela amarela	4,17	41,70
11	cx	10	Sabão em pó caixa/pacote de 1 kg	9,87	98,70
12	Un	4	Rodo de limpeza (com cabo) com esponja de aço	13,33	53,32
13	Un	30	pastilha para vaso sanitário - embalagem com 03 de 9 gramas cada	3,92	117,60
14	pct	8	Papel toalha, comum de 03(três) dobras interfolhadas, 100% celulose, medidas 230mmx210mm aproximado. Acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas, contendo cada pacote 08 embalagens internas de 250 folhas, fechadas em embalagem plástica	9,64	77,12
15	Un	5	Pano para limpeza de piso e demais superfícies compostas de algodão – medidas aproximadas 80x90 cm	11,07	55,35
16	Un	26	Limpador multiuso concentrado – embalagem com tampa de rosca com 500 ml.	6,22	161,72
			Total		2.041,20

LOTE 03					
ÁGUA MINERAL					
ITEM	UM. MED	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Média unitária	Média total
1	Fardo	60	Fardos de água mineral sem gás, embalagem com 12 garrafas com 510 ml	23,72	1.423,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1463



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

2	Fardo	40	Fardos de água mineral com gás, embalagem com 12 garrafas com 510 ml	28,28	1.131,20
3	Un	20	Água mineral galão de 20 litros	19,38	387,60
			Total		2.942,00

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2025.

CELSO AUGUSTO MACIEL
Presidente